



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 - [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 9.712, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

*Aprova e homologa o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025**, destinado à formação de cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, dentro do prazo de validade previsto no Edital.*

**PAULO ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

I. Aprovar e homologar o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025**, destinado à formação de cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, dentro do prazo de validade previsto no Edital, sendo considerados aprovados e assim classificados os candidatos constantes do resultado final definitivo publicado no endereço eletrônico [https://consulpam.com.br/arquivos/20250703\\_134614\\_CERQUILHO%20-%20RESULTADO%20FINAL.pdf](https://consulpam.com.br/arquivos/20250703_134614_CERQUILHO%20-%20RESULTADO%20FINAL.pdf)

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo/SP, 04 de julho de 2025.

  
**PAULO ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**